

**ACTA N.º 03/2011**

---- Reunião ordinária do dia nove de Fevereiro de dois mil e onze.-----

---- No dia nove de Fevereiro de dois mil e onze, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: Manuel da Silva Soares, Presidente, António José Martins Coutinho, Vice-Presidente, Raul Alberto Conceição Duarte, Maria Elisabete Martins Henriques, João Miguel Tavares de Almeida, Celestino Ferreira da Costa Martins e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

**Ordem de Trabalhos**

- Campo de Jogos de Pessegueiro do Vouga - Arrelvamento – Decisão de Impugnação Administrativa-----

- Obras de Recuperação e Adaptação da Antiga Linha Ferroviária do Vouga para ECOPISTA/Pista Ciclável da Estação de Paradela, até ao Limite do Concelho de Oliveira de Frades – Aprovação do Projecto-----

- Desfile Miss e Mister Escola – CAE – Pedido de Isenção de Taxas-----

- ESEV – Protocolo-----

- 2ª Modificação Orçamental – 1ª Revisão-----

- XI Festival da Lampreia e da Vitela - Protocolo de Colaboração-----

- Confraria Gastronómica de Sever do Vouga – Candidaturas PRODER-----

- Escola Secundária com 3º C.E.B. de Sever do Vouga – Protocolo (Formação Prática em Contexto de Trabalho)-----

- Outros Assuntos:-----

1) “Construção e Conservação de Pequenos Troços (50 Caminhos) em Couto de Esteves” – Resolução de Expropriar-----

2) Desafectação do Domínio Público-----

3) Associação Tradicional do Carnaval de Cedrim – Apoio-----

4) Mapa de Pessoal – Alteração-----

**Período de Antes da Ordem do Dia**

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 4 de Fevereiro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 557.724,36€ (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro euros e trinta e seis cêntimos) e Operações não Orçamentais = 457.635,96€ (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco euros e noventa e seis cêntimos).-----

Intervenções:-----

Foi registada a intervenção do vereador Acácio Barbosa, na qual expôs dois assuntos, que mereciam resolução.-----

O primeiro relacionado com o buraco aberto no Borrhal, o qual se encontra ainda por fechar, embora já tenha alertado para o perigo que provoca.-----

O vereador António Coutinho respondeu ter reunido com responsáveis da AdRA, onde foram questionados se estariam interessados em captar água naquele local. A AdRA ficou em analisar a proposta apresentada.-----

O segundo, prendia-se com o estado de conservação da estrada da Granja à Ribeirada, que necessita de uma intervenção, além do mais, pelo aumento do trânsito que vai passar a circular naquela via.-----

O presidente da Câmara Municipal disse que o melhor a fazer nesta altura, era apenas a reparação do piso, porque não pode ser feita qualquer intervenção, devido às obras que foram iniciadas na barragem.-----

**Período da Ordem do Dia**

Campo de Jogos de Pessegueiro do Vouga - Arrelvamento – Decisão de Impugnação Administrativa: - Foi suspensa a apreciação deste assunto para serem consultados os serviços jurídicos da CCDR-C.-----

Obras de Recuperação e Adaptação da Antiga Linha Ferroviária do Vouga para ECOPISTA/Pista Ciclável da Estação de Paradela, até ao Limite do Concelho de Oliveira de Frades – Aprovação do Projecto: - Foi aprovado, por unanimidade, o projecto referente ao processo de obras de recuperação e beneficiação ao traçado da antiga Linha Ferroviária do Vouga para Ecopista/Pista Ciclável da Estação de Paradela, até ao limite do concelho de Oliveira de Frades, com preservação da largura existente do caminho, de acordo com a informação técnica anexa, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Desfile Miss e Mister Escola - CAE - Pedido de Isenção de Taxas: - Estando a Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga a organizar o desfile Miss e Mister Escola, a realizar-se no próximo dia 25 de Fevereiro, veio a mesma solicitar a isenção do pagamento da taxa relacionada com o licenciamento do evento. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a referida isenção, nos termos do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

ESEV – Protocolo: - Foi ratificado, por unanimidade, o protocolo celebrado entre a Escola Superior de Educação de Viseu e o Município de Sever do Vouga, relativo à realização de projectos dos estudantes do curso de Licenciatura em Educação Ambiental. O protocolo tem como objectivo possibilitar trabalhos de projectos do referido curso, através da disponibilização das condições necessárias para a realização dos mesmos, por parte da entidade receptora, regendo-se por critérios e princípios de reciprocidade e gratuidade, não havendo lugar a quaisquer pagamentos.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

2ª Modificação Orçamental – 1ª Revisão: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 1ª Revisão Orçamental, correspondente à 2ª Modificação, com um reforço do orçamento no valor de 774.000,00€ (setecentos e setenta e quatro mil euros). A Câmara aprovou, por unanimidade, esta revisão orçamental.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

XI Festival da Lampreia e da Vitela – Protocolo de Colaboração: - À semelhança do ano passado, a organização da “Festa da Lampreia e da Vitela” estará a cargo da Confraria Gastronómica de Sever do Vouga e foi solicitado o apoio do Município para a realização do evento. Assim, o órgão executivo ratificou, por unanimidade, a assinatura do protocolo de colaboração para a realização do XI Festival da Lampreia e da Vitela. Foi, também, autorizada a utilização do auditório da Biblioteca Municipal para a realização de uma conferência de imprensa para lançamento do evento.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Confraria Gastronómica de Sever do Vouga – Candidaturas PRODER: - De seguida, foi analisado outro pedido apresentado pela Confraria Gastronómica de Sever do Vouga, a solicitar a atribuição de subsídio por parte do Município para poderem suportar o custo com a parte não comparticipada do financiamento das candidaturas apresentadas ao

PRODER – Medida 3 – Acção 3.2.1 para os projectos “Um Olhar sobre Sever do Vouga” e “Memórias de Um Povo” (filmes promocionais). O órgão executivo aprovou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 9.103,28€ (nove mil, cento e três euros e vinte e oito cêntimos), correspondente a 40% do valor total, caso as duas candidaturas sejam aprovadas.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Escola Secundária com 3º C.E.B. de Sever do Vouga - Protocolo (Formação Prática em Contexto de Trabalho): - Foram ratificados, por unanimidade, os protocolos celebrados entre a Escola Secundária com 3º ciclo do Ensino Básico de Sever do Vouga e o Município de Sever do Vouga, referente à formação prática em contexto de trabalho dos formandos Paulo Miguel Henriques Ferreira, Belmiro da Silva Pais e Ana Bela Ferreira Lopes Tavares, através da disposição, por parte do Município, dos meios humanos e técnicos e o ambiente de trabalho necessários à organização, acompanhamento e avaliação da sua formação.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Outros Assuntos:-----

1) “Construção e Conservação de Pequenos Troços (50 Caminhos) em Couto de Esteves” – Resolução de Expropriar: - Na sequência de diligências efectuadas entre o Município de Sever do Vouga e o Sr. Manuel José Martins da Graça, na qualidade de proprietário do prédio rústico, inscrito na matriz predial da Freguesia de Couto de Esteves, sob o n.º 109666, descrito na conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga, sob o n.º 1721, que confronta do Norte com Adelino da Rocha Gaspar e Ângelo Rodrigues, Sul com Adão Tavares Costa, Nascente Benjamim Outeiro Leitão e Poente com a Estrada, nomeadamente através dos nossos ofícios n.º 3105, de 13-12-2010, e 68, de 12-01-2011, os quais mereceram por parte do referido proprietário as comunicações datadas de 30/12/2010 e 28/01/2011, onde manifestou a não concordância deste, com o montante a receber, bem como a cedência dos 60,64m<sup>2</sup>, pelo valor de 343,83€, para que este município efectue a aquisição de uma parcela de terreno, a desanexar do mencionado prédio, para execução do “Projecto do Caminho da Associação (17)”, integrado na empreitada “Rede Viária – Construção e Conservação de Pequenos Troços (50 Caminhos)”, em Couto de Esteves, através da Aquisição por Via do Direito Privado.-----

Aquela obra destina-se a melhorar o acesso ao Centro Escolar de Couto de Esteves e sede da Associação Cultural e Recreativa de Couto de Esteves, proporcionando uma melhor acessibilidade a toda a população servida pelos dois equipamentos públicos, designadamente quanto ao Centro Escolar.-----

A parcela de terreno encontra-se dentro da zona classificada de espaço agrícola protegido pela carta de ordenamento, pelo que se encontra afecto ao regime da RAN - Reserva Agrícola Nacional segundo o Plano Director Municipal de Sever do Vouga, cujo regulamento e cartas foram publicados no Diário da República n.º 249/97, Série 1 - B, de 27 de Outubro, com alteração publicada no Diário da República n.º 170/04, Série 1 - B, de 21 de Julho.-----

Assim, decidiu este órgão, por unanimidade, e com base no exposto, nos termos do previsto na alínea c), do n.º 7, do artigo 64º da Lei n.169/99, de 18 de Setembro, requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, a atribuição de carácter de urgência e a posse administrativa da parcela necessária à concretização daquele projecto, tudo nos termos do artigo 10º e seguintes do Código de Expropriações.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

2) Desafectação do Domínio Público: - Na sequência do alargamento de um caminho localizado na freguesia de Couto de Esteves, integrado na empreitada de “Rede Viária – Construção e Conservação de Pequenos Troços (50 Caminhos)”, sobrou uma parcela de

terreno com a área de 162,39m<sup>2</sup>. Em 10 de Agosto de 2010, a senhora Maria Augusta Jesus Moreira manifestou interesse na sua aquisição. Consultada a Junta de Freguesia de Couto de Esteves, a mesma concordou com a venda da parcela sobranete. Assim, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, submeter esta proposta de desafectação do domínio público à Assembleia Municipal.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 6, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

**3) Associação Tradicional do Carnaval de Cedrim – Apoio:** - A Associação Tradicional do Carnaval de Cedrim vem solicitar o apoio do Município para a realização da Festa de Carnaval, a realizar-se nos próximos dias 6 e 8 de Março, através do empréstimo de algumas barracas e autorização para o corte da estrada no centro da freguesia de Cedrim. O órgão executivo aprovou o referido pedido por unanimidade.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

**4) Mapa de Pessoal – Alteração:** - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para ser submetida à apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal, na próxima sessão, conforme competência dada àquele órgão através do n.º 3, do artigo 5º da Lei n.º 12-A de 27 de Fevereiro de 2008.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

-----**Período destinado ao Público**-----

Neste período da ordem do dia, foram registadas as seguintes intervenções:-----

1) Do senhor António José Martins Pereira e Silva, a título excepcional, solicitou o aumento do espaço definido e reservado para cargas e descargas, da Rua do Comércio, por exemplo, para abranger a zona em frente à barbearia até ao restaurante.-----

O presidente da Câmara Municipal solicitou ao vereador Raul Duarte, que elaborasse uma proposta.-----

2) Dos senhores António José Lima Correia, Carla Lacerda e mais alguns condóminos do Complexo Habitacional que colocaram algumas questões sobre o cartão de residente.-----

Em relação ao “Cartão de Residente”, solicitaram a redução da taxa a pagar.-----

Sobre o estacionamento junto ao edifício, disse o senhor presidente da Câmara Municipal que, neste momento, pertence ao edifício, sendo um espaço comum das fracções do prédio, porque não houve qualquer cedência para o domínio público.-----

Mais disse o senhor presidente, que a jurista da autarquia tinha apresentado um parecer jurídico, a informar que o estacionamento pode ser transformado em espaço de utilização colectiva, desde que todos os condóminos estejam de acordo e prestarem declaração nesse sentido. Assim, caso se confirme, já pode a autarquia intervir e decidir sobre o estacionamento nessa zona. O Município poderia intervir, por exemplo, na empreitada da regeneração urbana, mas é necessário que os condóminos cedam aquele espaço para o domínio público.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

-----  
-----